



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

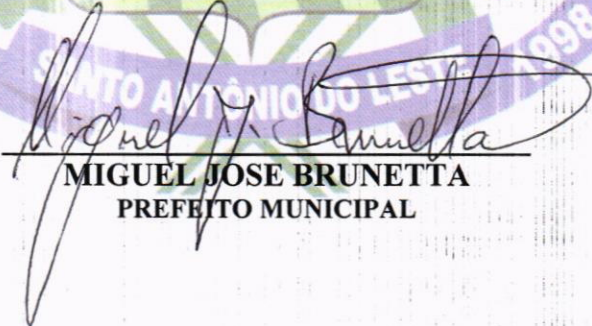
CNPJ: 04.217.362/0001-90

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 732.073,10 (setecentos e trinta e dois mil, setenta e três reais e dez centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2020, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para conclusão da execução de obra de iluminação e urbanização de canteiro central à ser realizado na Av. Goiás, localizada neste Município, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de outubro de 2020.



**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367- Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **Oswaldo Ferreira Rodrigues**, Fiscal em Vigilância Sanitária, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 042/2020, tendo como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) (A) MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA/OBSTRETA), PARA REALIZAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS GINECOLÓGICAS A SERVIÇO DO (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT**".

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

Art. 3º - Ficarà o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único** – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 008/2020**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 732.073,10 (setecentos e trinta e dois mil, setenta e três reais e dez centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/

2020, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para conclusão da execução de obra de iluminação e urbanização de canteiro central à ser realizado na Av. Goiás, localizada neste Município, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de outubro de 2020.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 429/2020.**

**DE: 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

REVOGA PORTARIA Nº 343/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - REVOGAR**, Portaria sob nº 343/2019 de 16 de julho de 2019, que concede a servidora pública efetiva **FLAVIANE ZANETTE BAGETTI**, Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**GERSON JANUÁRIO DE AMORIM**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado 005/2020, através da Portaria nº 422/2020 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o Resultado Preliminar da Análise Curricular no Anexo I deste Edital.

II. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, devendo ser encaminhado e direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo esta através do Email: seletivo005@gmail.com.

III. O presente Edital com a as alterações estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br>, afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Santo Antônio do Leste/MT, 19 de Outubro de 2020.

**Gerson Januário de Amorim**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento